

Lei nº 1.261, de 26 de setembro de 1978

Abre crédito especial no setor
3 - do Saneamento.

JURACY ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal de Iguape,
Estado de São Paulo, o t c.,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Iguape decreta/
ta e ele promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Iguape, autori/
zada a abrir um crédito especial no valor de CR\$
30.000,00 (trinta mil cruzados), a fim de ajn/
dar a Santa Casa de Misericórdia de Iguape na
aquisição de um aparelho de Raio X.

Artigo 2º - Para atender as despesas com a abertura do cré/
dito especial de que trata o artigo 1º, no va//
lor de CR\$30.000,00 (trinta mil cruzados),
será utilizado o seguinte recurso:

Exercício de arrecadação de 1978: 30.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica/
ção.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iguape, 26 de setembro
de 1978.

Jurcy Ro da Silva

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na dat. supra.

Marcio Paulo de Paixão.

Director Geral de Administração.